Captei, e agora?

Os próximos passos após captar recursos via Lei do ISS

ISS LEI DE INCENTIVO À CULTURA RIO PREFEITURA

CULTURA+ DIVERSIDADE RIO PREFEITURA

CAPTEI, E AGORA?
Os próximos passos após captar recursos via Lei do ISS

I - ENVIAR OS TERMOS DE COMPROMISSO:

1. Até 15/12/2018, preencher completamente e corretamente o Termo de Compromisso.
2. Imprimir em 2 (duas) vias.
3. Buscar assinatura das partes (Contribuinte e Produtor).
4. Juntar aos documentos constantes na lista do Anexo 8 do Edital do Produtor nº 01/2018.
5. Para cada projeto, independente do número de Termos de Compromisso que o mesmo tiver, deve ser enviado um kit de documentação.
6. Termo de Compromisso – Anexo 7A e B; Lista da documentação que o Produtor deve enviar - Anexo 8 http://www.rio.rj.gov.br/web/smc/exibeconteudo?id=7907371

II - ENVIAR O CRONOGRAMA:

1. Até o dia 31/01/2019, deve ser enviado o cronograma do projeto atualizado – anexo 9 do Edital do Produtor nº 01/2018 para o e-mail cronogramaiss.cultura@gmail.com. Referência do Edital do Produtor: Item 13.1 – 13.4.2.

III - ENVIAR A CARTA DE OPÇÃO A ou B:

1. Até o dia 31/01/2019 deve ser enviada a Carta de opção de ano de execução para o e-mail opcaoiss.cultura@gmail.com. Referência do Edital do Produtor: Item 10.3.1 – 10.3.2

IV – ENVIAR COMPROVAÇÃO DE 30%:

1. Até o dia 31/01/2019 deve ser enviada a comprovação de captação de no mínimo 30% do valor total do Projeto. Referência do Edital do Produtor: Item 13.5

V - PUBLICAR O EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

1. Assim que a CCPC publicar a lista dos extratos (previsão para fevereiro/2019) no site da SMC, o Produtor deverá publicar extrato dos Termos de Compromisso. Referência do Edital do Produtor: Item 11.8.1

VI - CADASTRAR "CONTA-CADASTRO" NO TESOURO MUNICIPAL (PRÉDIO ANEXO, 6º ANDAR). Referência do Edital do Produtor: Item 3.8.

VII - ABRIR "CONTA-MOVIMENTO" QUANDO O RECURSO CAIR NA "CONTA-CADASTRO" E TRANSFERIR O RECURSO PARA A MESMA, PARA QUE SEJA MOVIMENTADO. Referência do Edital do Produtor: Item 3.9; 12.2, 12.2.1.

VIII – SOLICITAR ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. Se o projeto não captar 100%, obrigatoriamente, terá que solicitar a Adequação Orçamentária ao valor captado, devendo solicitá-la por carta impressa e formulário (Anexo10 do Edital do Produtor nº01/2018). Os documentos deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura, no térreo do Centro Administrativo São Sebastião. Destacamos que a Adequação Orçamentária somente poderá ser solicitada após comprovação de 30%. Referência do Edital do Produtor: Item 13.6. Recomendamos a leitura da Resolução nº 291 (Anexo 5)

IX – SOLICITAR AJUSTE DE AÇÕES:

1. Em caso de necessidade de alteração de datas e locais, de ajuste de quantidade de ações no produto cultural principal e/ ou derivado, bem como o escopo é obrigatório o envio de uma solicitação requerendo tais ajustes, acompanhada de carta Carta de Anuência de seus patrocinadores e necessitando da autorização da CCPC para promover as referidas mudanças. Referência do Edital do Produtor: Item 13.1, 13.1.1, 13.2, 13.3.

X - APLICAÇÃO DE MARCA NO PROJETO CULTURAL

1. Aprovar, com pelo menos com 15 de antecedência o lançamento/estreia/abertura, a aplicação de marcas nos materiais de divulgação do projeto (informações: marcaiss2.cultura@gmail.com). Referência do Edital do Produtor: Item 13.9; 13.9.1; 14.2.1 a; Anexo 4 Resolução/SMC n.º 30

XI - ENTREGAR CONTRAPARTIDA

1. Após a aprovação de marcas, informar e/ou entregar Contrapartida prevista, com pelo menos 15 dias de antecedência do lançamento/estreia/abertura, através do: contrapartidaiss.cultura@gmail.com, via Anexo 11 do Edital do Produtor nº 01/2018;" Referência do Edital do Produtor: Item 14.1.2. b).

XII - OBSERVAÇÃO SOBRE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os documentos deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura, no térreo do Centro Administrativo São Sebastião.

Dúvidas e esclarecimentos: **faleccpc.cultura@gmail.com**